



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
 Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho
 DE 11/06/2024 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º11

Compareceram, pelas 14 horas e 30 minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

Foram colocadas a votação as seguintes atas:

Ata da Reunião Ordinária do dia 23-04-2024, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**.

Ata da Reunião Ordinária do dia 28-05-2024, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**.

BALANCETE DO DIA 07/06/2024

Dotações orçamentais: €884.175,44 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos);

Dotações não orçamentais: €148.102,65 (cento e quarenta e oito mil, cento e dois euros e sessenta e cinco cêntimos)

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. 2º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024

Deliberado por, **UNANIMIDADE**, aprovar a segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 22-05-2024, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o n.º 3273 (três mil duzentos e setenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28º e pelo n.º 5 do artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2. 1º ALTERAÇÃO AO ORGANOGRAMA E REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Deliberado por, **UNANIMIDADE**, aprovar ao abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto do Decreto-lei



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2024

n.º305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 28.º da anexo I à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a primeira alteração Organograma e ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, anexos à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 06-06-2024, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o n.º. 3563 (três mil, quinhentos e sessenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

3. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14 TN (FINAL) – PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado por, **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em 15-05-2024, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 3068 (três mil e sessenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que aprovou o Auto de Medição n.º 14TN (Final), no valor de €41.364,04 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”.

4. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 433P (144/2024), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o pagamento de um apoio financeiro ao requerente com o n.º. 433P (144/2024) no montante de €241,89 (duzentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos) para ajudar a fazer face às dívidas conforme referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 3423 (três mil quatrocentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15.00 horas.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Helena Margarida Simões, Secretária da Reunião: _____

sandrac